



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 001/2020

De 03 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa THIAGO RASCHEMUS 34648059808.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 023/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa THIAGO RASCHEMUS 34648059808, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto", "Split High Wall", "Janela" e cortinas de ar no Palacete "Vereador Carlos Alberto Manço" e no prédio "Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral".

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados:

I – Ato da Presidência nº 9, de 24 de janeiro de 2019; e

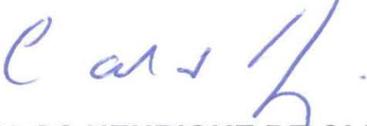
II – Ato da Presidência nº 48, de 4 de julho de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 001/2020

De 03 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa THIAGO RASCHEMUS 34648059808.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaías Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 023/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa THIAGO RASCHEMUS 34648059808, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto", "Split High Wall", "Janela" e cortinas de ar no Palacete "Vereador Carlos Alberto Manço" e no prédio "Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral".

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados:

I – Ato da Presidência nº 9, de 24 de janeiro de 2019; e

II – Ato da Presidência nº 48, de 4 de julho de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral